



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 636 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **MARIA VALÉRIA VILA NOVA DA FONSECA**, Mat 647, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 2ª Turma, no período de 04 a 23 de outubro de 2010, em razão das férias do titular LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA BEZERRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE